

TEORIA DECOLONIAL EM PERSPECTIVA: UMA ANÁLISE CRÍTICA E APLICAÇÕES EM ESTUDOS MIGRATÓRIOS

DECOLONIAL THEORY IN PERSPECTIVE: A CRITICAL ANALYSIS AND APPLICATIONS IN MIGRATION STUDIES

Ana Caroline Sales e Souza ¹

RESUMO

Este artigo examina criticamente a teoria decolonial (D.T), explorando suas múltiplas definições, limitações e aplicações no campo dos estudos migratórios. A partir de autores como Mignolo, Walsh, Mbembe, Achiume e outros, discute-se a diversidade teórica da D.T, sua resistência a uma definição única e os riscos de diluição conceitual. Em seguida, o texto destaca sua relevância para os estudos migratórios, ao propor uma lente crítica capaz de questionar estruturas eurocêntricas e valorizar narrativas marginalizadas. Por fim, são apresentados métodos de pesquisa compatíveis com a abordagem decolonial, como etnografia colaborativa, histórias orais e pesquisa-ação participativa. Argumenta-se que a D.T, apesar de desafios práticos e epistemológicos, representa uma ferramenta transformadora para repensar políticas migratórias, cidadania e produção de conhecimento.

Palavras-chave: Teoria decolonial. Migração; Epistemologias do Sul. Interseccionalidade. Metodologias.

ABSTRACT

This article critically examines decolonial theory (DT), exploring its multiple definitions, limitations, and applications within the field of migration studies. Drawing from authors such as Mignolo, Walsh, Mbembe, Achiume and others, the article highlights DT's theoretical diversity, its resistance to a fixed definition, and the risks of conceptual dilution. It then emphasizes DT's relevance to migration studies by offering a critical lens that challenges Eurocentric structures and centers marginalized narratives. Finally, the text presents research methods aligned with decolonial approaches, including collaborative ethnography, oral histories, and participatory action research. It argues that despite its practical and epistemological challenges, DT remains a transformative tool for rethinking migration policies, citizenship, and knowledge production.

Keywords: Decolonial theory. Migration. Epistemologies of the South. Intersectionality. Critical methodologies.

¹ Mestranda no Programa Erasmus Mundus no Mestrado Europeu em Migrações e Relações Interculturais na Universidade de Oldenburg. E-mail: salescarolineadv@gmail.com

1. Introdução

A teoria decolonial (D.T.) surge como uma resposta complexa e multifacetada aos legados coloniais, desafiando formas eurocêntricas de conhecimento e promovendo epistemologias que refletem as experiências e resistências dos povos colonizados. Esta teoria não é homogênea, nem oferece uma definição fixa. Mignolo (2018), por exemplo, descreve a decolonialidade como uma “opção” que rejeita o universalismo imposto e abraça a pluralidade das realidades locais (Mignolo & Walsh, 2018). No entanto, existem divergências sobre o quão expansiva esta pluralidade deveria ser, especialmente tendo em conta que alguns autores, como Chakrabarty (2022), defendem uma abordagem mais unificada para enfrentar os desafios globais – como as alterações climáticas – que transcendem os contextos locais (Chakrabarty, 2022).

Esta diversidade teórica levanta questões sobre as limitações e o alcance da DT Mbembe (2001) sugere que, ao concentrar-se na “alteridade absoluta” e nas dicotomias entre o Ocidente e o não-Ocidente, a DT corre o risco de reproduzir estereótipos que dificultam uma compreensão adequada das complexidades locais e podem perpetuar hierarquias epistêmicas (E.H.) (Mbembe, 2001). Da mesma forma, Takayama, Sriprakash e Connell (2015) alertam que a DT, se não for aplicada com cuidado, pode reforçar as dicotomias Norte-Sul, enfatizando que a verdadeira transformação requer uma democratização da produção de conhecimento que evite reificar estruturas de poder baseadas em divisões geopolíticas (Takayama, Sriprakash, & Connell, 2015).

Este artigo pretende, assim, explorar as diversas interpretações da D.T. e refletir criticamente sobre as suas limitações e potencialidades. Através desta análise, procuro definir D.T. e avaliar as suas aplicações práticas e condicionantes, considerando a sua relevância para os estudos migratórios (M.S.) e desenvolvendo métodos de investigação alinhados com os seus princípios.

2. Exploração de Definições de DT

A D.T., mais do que uma abordagem homogênea e fixa, assume uma diversidade de formas e interpretações que refletem as experiências e resistências dos povos colonizados. Por exemplo, Mignolo e Walsh (2018) apresentam a decolonialidade como uma “opção” que procura distanciar-se dos universais impostos pelas epistemologias eurocêntricas. Para estes

autores, a decolonialidade é inerentemente plural, uma prática que se adapta a contextos locais variados e rejeita as imposições hegemônicas do conhecimento ocidental. Enfatizam que a decolonialidade está profundamente enraizada na prática e na resistência, desafiando diretamente a noção de uma teoria única e unificada. Esta perspectiva é apoiada por Nasser-

Eddin e Abu-Assab (2020), que defendem a centralidade das vozes do Sul Global no estudo da migração, especialmente no que diz respeito aos refugiados. Para eles, uma abordagem decolonial deve considerar narrativas marginalizadas e incorporar uma perspectiva interseccional que dê conta de diversas identidades e contextos específicos de sofrimento e resistência.

Em contrapartida, alguns autores propõem limites a esta pluralidade. Mbembe (2001), ao analisar D.T., alerta que um foco excessivo na “alteridade absoluta” e na dicotomia entre o Ocidente e o não-Ocidente podem inadvertidamente perpetuar estereótipos que, longe de promoverem uma compreensão adequada das complexidades locais, acabam por reforçar a E.H. Esta preocupação reflete uma tensão central dentro da D.T.: preservar a sua capacidade crítica e plural sem perder a coerência ou reproduzir as divisões binárias que o colonialismo solidificou.

Outros teóricos, como Achiume (2019), propõem uma visão pragmática da decolonialidade. No seu estudo sobre a migração internacional, Achiume interpreta certas formas de migração como atos de descolonização, em que os migrantes reivindicam direitos em países que historicamente exploraram as suas terras e povos. Para Achiume, a decolonialidade fornece um quadro ético para compreender a migração como um movimento económico e um exercício de agência política e de igualdade. Esta visão contrasta com a de Mignolo e Walsh ao enfatizar a prática decolonial como um direito de acesso e inclusão, posicionando-a num contexto jurídico e político distinto. Embora ambas as opiniões partilhem o objetivo de desafiar os monopólios eurocêntricos do conhecimento, a abordagem de Achiume destaca o papel dos migrantes como agentes de transformação e resistência na cena global.

Da mesma forma, Sebastiani et al. (2020) exploram a decolonialidade através de lentes metodológicas, defendendo a etnografia colaborativa (E.C.) como um método decolonial que rejeita categorizações e hierarquias impostas pela academia ocidental. Argumentam que a pesquisa descolonial deve priorizar as relações horizontais entre pesquisador e sujeito, rompendo com a prática hegemônica de objetificação. Para Sebastiani e colegas, a

decolonialidade não é apenas um conceito teórico, mas uma prática metodológica que redefine o próprio processo de produção de conhecimento, tornando-o colaborativo e emancipatório.

Astolfo e Allsopp (2023) examinam a decolonialidade no contexto europeu. Abordam a “colonialidade da integração” nos estudos de migração urbana, sugerindo que a integração dos migrantes é uma prática neocolonial. Argumentam que, embora a decolonialidade desafie o conhecimento hegemônico, a integração reproduz frequentemente narrativas racistas e securitárias, enfatizando o controlo dos corpos migrantes. Nesta abordagem, o DT é visto como uma força que questiona estruturas profundamente arraigadas nas políticas públicas (P.P.) e nas práticas institucionais.

A partir destas várias definições, é evidente que a decolonialidade resiste a uma definição unificada e fixa. A visão plural e contextual defendida por Mignolo e Walsh oferece um caminho robusto para abordar a complexidade dos legados coloniais. Contudo, ao mesmo tempo, esta pluralidade pode diluir a teoria e enfraquecer o seu impacto prático. A DT é melhor entendida como um conjunto de práticas e teorias que, embora diversas, partilham o objetivo comum de desafiar e dismantelar as estruturas coloniais e neocoloniais. Esta flexibilidade permite que a decolonialidade se adapte a diferentes realidades e lutas locais, tornando-a uma abordagem aplicável e relevante em vários contextos, desde a academia ao P.P. e práticas de migração.

3. Limitações do D.T.

As limitações da TD, conforme destacadas pelos autores revisados, são particularmente evidentes na dificuldade de aplicá-la de forma consistente em contextos variados e específicos. Mignolo e Walsh (2018) reconhecem que a decolonialidade, ao enfatizar a pluralidade e “desvincular-se” das epistemologias eurocêntricas, enfrenta o desafio de estabelecer critérios universais ou metodológicos claros. Embora esta flexibilidade seja valiosa, corre o risco de diluir a teoria, reduzindo a sua eficácia quando aplicada a domínios como políticas públicas ou práticas académicas que exigem precisão e replicabilidade. Em linha com isto, Achiume (2019) salienta que, ao abordar os direitos e a cidadania no contexto da migração, a DT encontra constrangimentos práticos, uma vez que os sistemas jurídicos e as soberanias nacionais muitas vezes resistem à inclusão de “direitos decoloniais” que desafiam diretamente o direito soberano de excluir.

Outra limitação significativa é identificada por Nasser-Eddin e Abu-Assab (2020), que questionam a capacidade da TD de capturar plenamente as complexidades da migração e do refúgio, particularmente em contextos em que a intersecção de identidades de gênero, raça e classe molda profundamente estas experiências. Argumentam que a abordagem decolonial deve integrar perspectivas interseccionais para evitar tornar-se excessivamente simplista ou redutiva. Este ponto é ecoado por Sebastiani et al. (2020), que defendem uma metodologia colaborativa, afirmando que sem o envolvimento direto com as vozes das comunidades locais, a teoria poderia replicar inadvertidamente as hierarquias coloniais que procura desconstruir.

Astolfo e Allsopp (2023) trazem uma crítica essencial à TD nas políticas de integração de migrantes. Argumentam que a decolonialidade enfrenta desafios significativos quando confronta diretamente práticas e políticas estruturadas pela colonialidade, como o conceito de “integração”, que muitas vezes reproduz narrativas de controlo e exclusão de corpos migrantes. Segundo estes autores, a decolonialidade corre o risco de ser cooptada como um “discurso radical” que acaba por reforçar as mesmas estruturas coloniais que pretende dismantelar se não for cuidadosamente aplicada e contextualizada.

Estas limitações revelam uma questão central: embora a decolonialidade seja poderosa como quadro crítico, ela encontra barreiras dentro de ambientes institucionalizados e do P.P. onde as normas e práticas coloniais estão profundamente enraizadas. Refletindo sobre estas limitações, algumas são particularmente válidas e representam desafios reais. Por exemplo, a crítica de Nasser-Eddin e Abu-Assab à falta de integração interseccional dentro da teoria é essencial. Para que a decolonialidade seja genuinamente transformadora, deve abordar as nuances da intersecção de identidades e experiências, especialmente quando se trata de questões de migração e refúgio, onde fatores de raça, gênero e classe desempenham papéis críticos.

Por outro lado, considero que a crítica de Achiume à dificuldade em aplicar a decolonialidade ao campo jurídico levanta uma limitação significativa, mas que poderia potencialmente ser resolvida através da adaptação da teoria ao contexto jurídico. Embora os sistemas jurídicos ocidentais estejam rigidamente estruturados em torno da soberania e da cidadania excludente, vejo potencial na decolonialidade para oferecer uma visão alternativa dos direitos transnacionais que, se adoptada, poderá inspirar reformas progressistas nestes sistemas.

Outra limitação que identifiquei na minha análise é a possível “teorização excessiva” da decolonialidade. Em alguns casos, o enfoque teórico intenso pode tornar a DT menos acessível aos movimentos sociais e às iniciativas de base que procuram aplicá-la nas práticas quotidianas

de resistência. Assim, corre-se o risco de a decolonialidade se tornar um conceito restrito aos meios acadêmicos, perdendo a sua ligação com as comunidades que beneficiariam das suas aplicações práticas.

Estas reflexões sugerem que a DT é mais eficaz quando combinada com abordagens pragmáticas e interseccionais que permitem a sua adaptação a diversos contextos. Considerando estas limitações, acredito que a decolonialidade deve continuar a evoluir, permanecendo flexível e crítica, mas acessível e aplicável em ambientes concretos onde possa fazer uma diferença tangível na vida das pessoas.

4. Relevância para EM

A DT é altamente relevante para o MS, pois oferece uma lente crítica para compreender a dinâmica de poder que molda as experiências dos migrantes num mundo pós-colonial. Em primeiro lugar, a DT permite a análise das narrativas dos migrantes a partir de uma perspectiva que desafia o monopólio eurocêntrico do conhecimento. Autores como Mignolo e Walsh (2018) argumentam que a decolonialidade critica o colonialismo histórico e uma prática contínua de questionar as epistemologias dominantes. Aplicando uma perspectiva decolonial a M.S. significa explorar as narrativas dos migrantes como formas de resistência cultural e epistémica contraestruturas de poder que os marginalizam e categorizam apenas como “outros” ou “estrangeiros”.

Além disso, a DT reflete profundamente a identidade e a construção social do migrante como um “outro” nas sociedades predominantemente ocidentais. Nasser-Eddin e Abu-Assab (2020) enfatizam que a D.T. permite que as experiências migratórias sejam vistas não apenas como movimentos através de geografias, mas também como trajetórias que desafiam as construções de raça, classe e género impostas por um sistema colonial global. Ao adotar uma abordagem interseccional, o D.T. expande o M.S. incluir as identidades complexas dos migrantes, muitas vezes construídas ao longo de múltiplos eixos de opressão. Isto é particularmente relevante quando se analisa a migração forçada, onde as narrativas dos migrantes oferecem insights sobre as suas lutas diárias e resistências contra normas e políticas que tentam enquadrar as suas identidades.

Por outro lado, alguns poderão argumentar que a D.T. é apenas parcialmente aplicável aos estudos de migração, especialmente em contextos em que as políticas de migração e as questões de integração estão profundamente enraizadas nas realidades económicas e políticas

locais. Embora a decolonialidade critique validamente o eurocentrismo, as suas propostas teóricas podem ser consideradas excessivamente abstratas para abordar as necessidades práticas e urgentes das políticas de migração ao lidar com grandes fluxos de pessoas. Achiume (2019), ao discutir a migração como descolonização, reconhece que a teoria enfrenta obstáculos significativos quando aplicada num sistema jurídico ocidental que precisa de estar equipado para tratar a migração como um direito político de reparação histórica. A decolonialidade é uma abordagem teórica que necessita de mecanismos concretos para influenciar políticas migratórias imediatas e eficazes.

Além disso, o conceito decolonial pode encontrar limitações ao abordar os aspectos económicos da migração, tais como as necessidades laborais e os desafios da integração em países que recebem migrantes principalmente por razões financeiras. Para alguns estudiosos, isto reduz a aplicabilidade da TD em cenários onde a prioridade é a inclusão prática dos migrantes em contextos sociais e económicos. A abordagem descolonial, centrada nas práticas de resistência e no desligamento das normas ocidentais, pode parecer desligada da realidade concreta dos migrantes que precisam de se adaptar rapidamente para sobreviver e prosperar num novo ambiente.

Com base nas leituras e reflexões, acredito que a D.T. é uma contribuição valiosa para a EM, particularmente ao fornecer uma base crítica que questiona as narrativas dominantes e amplia a compreensão da identidade e resistência dos migrantes. Embora existam limitações, como a dificuldade de influenciar políticas imediatas, vejo a decolonialidade como um quadro que ajuda a revelar as desigualdades subjacentes que afetam os migrantes e expõe a colonialidade ainda presente nas políticas de migração. Assim, a DT substitui abordagens práticas ou económicas e complementa-as, criando espaço para incluir vozes e experiências marginalizadas. A decolonialidade é essencial para uma compreensão mais ampla e crítica da migração, pois permite-nos ver os migrantes não apenas como objetos de política, mas como sujeitos históricos e políticos com a sua agência e narrativas.

5. Métodos de Pesquisa Compatíveis com D.T.

DT exige uma revisão profunda dos métodos de pesquisa. Defende práticas que desmantelam as hierarquias coloniais e priorizam o conhecimento local e a colaboração ativa com os participantes do estudo. Três métodos de pesquisa se alinham com esses princípios decoloniais: CE, histórias orais e pesquisa-ação participativa.

A etnografia colaborativa promove uma relação horizontal entre investigadores e participantes, onde o investigador trabalha “com” e não “sobre” a comunidade estudada. Este método enfatiza a troca e a construção de conhecimentos, permitindo que os participantes compartilhem suas percepções e experiências com maior autonomia. Segundo Sebastiani et al. (2020), esta abordagem rejeita a objetificação dos sujeitos. Garante que as narrativas das comunidades estudadas ocupem o centro das atenções, alinhando-se com os princípios descoloniais, desafiando a reprodução de E.H.

Outro método significativo são as histórias orais, que permitem aos participantes expressar as suas experiências com as suas próprias palavras, proporcionando uma perspectiva íntima e subjetiva das suas vidas. Nasser-Eddin e Abu-Assab (2020) argumentam que as histórias orais são particularmente relevantes para captar a complexidade das identidades e trajetórias dos migrantes, dando visibilidade às vozes marginalizadas e desafiando narrativas simplistas e estigmatizantes. Este método permite o surgimento de experiências interseccionais, o que é essencial para uma abordagem decolonial mais inclusiva.

A pesquisa-ação participativa (PAR), por sua vez, envolve os participantes como co-pesquisadores ativos. Este método se alinha com o DT ao capacitar as comunidades para moldar o processo de pesquisa de acordo com suas necessidades e interesses. Nos projetos de integração de migrantes, por exemplo, o PAR permite que os migrantes contribuam diretamente para a criação e implementação de iniciativas comunitárias, tais como programas de formação e eventos culturais. Desta forma, a investigação não só documenta experiências de migrantes, mas também apoia a criação de intervenções práticas e duradouras.

Estes métodos demonstram o potencial da TD para inspirar e reformar metodologias de investigação, tornando-as mais inclusivas e críticas. Ao envolver os participantes do estudo como co-criadores de conhecimento, a investigação decolonial promove a geração de insights que não só descrevem realidades, mas também contribuem para a transformação social e amplificam as vozes daqueles que foram historicamente silenciados.

6. Conclusão

A DT surge como uma resposta crítica aos legados coloniais, oferecendo uma abordagem que desafia as epistemologias eurocêntricas e promove formas de conhecimento que refletem as experiências e resistências de povos historicamente marginalizados. Ao longo deste artigo, exploramos diferentes definições e abordagens da TD, destacando a pluralidade

inerente que a diferencia de outras teorias. Mignolo e Walsh (2018) descrevem a decolonialidade como uma “opção” que diverge do universalismo ocidental, enquanto autores como Achiume (2019) defendem a relevância da teoria nos campos dos direitos e da migração, e Nasser-Eddin e Abu-Assab (2020) defendem uma abordagem interseccional que considere as diversas identidades dos migrantes.

A aplicação prática da teoria foi examinada através de métodos de pesquisa como CE, histórias orais e pesquisa-ação participativa, todos alinhados com os princípios decoloniais. Estes métodos desafiam as práticas tradicionais de investigação, promovendo a colaboração activa e valorizando os participantes como co-criadores de conhecimento. Ao adotar uma perspectiva decolonial, a investigação vai além da mera observação e torna-se uma prática de resistência e empoderamento.

Com o seu potencial transformador, a DT fornece uma base para repensar as ciências sociais de forma mais inclusiva e crítica. A desconstrução de hierarquias epistemológicas permite que as ciências sociais se tornem mais receptivas às vozes e ao conhecimento das comunidades historicamente silenciadas, promovendo uma forma de investigação que descreve a realidade e contribui para a sua transformação. Em última análise, a decolonialidade amplia o âmbito das ciências sociais ao enfatizar a importância de metodologias que respeitem e valorizem a agência das comunidades estudadas, reforçando o seu papel como um campo genuinamente engajado e transformador.

Referências Bibliográficas

- ACHIUME, Tendayi. Migração como descolonização. *Stanford Law Review*, v. 71, n. 6, p. 1509–1574, 2019.
- ASTOLFO, Giulia; ALLSOPP, Harriet. A colonialidade da migração e da integração: continuando a discussão. *Comparative Migration Studies*, v. 11, n. 1, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1186/s40878-023-00343-2>. Acesso em: 10 abr. 2025.
- CHAKRABARTY, Dipesh. Humanidades planetárias: abrangendo a divisão decolonial/pós-colonial. *Daedalus*, v. 151, n. 3, p. 222–233, 2022. Disponível em: https://doi.org/10.1162/DAED_a_01940. Acesso em: 10 abr. 2025.
- KOSNICK, Kira. Descolonizando os estudos de migração? Pensando os estudos migratórios a partir das margens. *ZMF – Journal of Migration Research*, v. 1, n. 2, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.48439/zmf.v1i2.115>. Acesso em: 10 abr. 2025.

- LUTZ, Helma; PROF, Magdalena; AMELINA, Anna. Gênero nos estudos migratórios: dos legados feministas às perspectivas interseccionais, pós- e decoloniais. *ZMF – Journal of Migration Research*, v. 1, n. 1, p. 55–73, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.48439/zmf.v1i1.97>. Acesso em: 10 abr. 2025.
- MARTINEZ-VÁZQUEZ, Hugo. O projeto pós-colonizador: construindo um imaginário decolonial a partir das terras fronteiriças. *Journal of World Christianity*, v. 2, n. 1, p. 1–28, 2009.
- MIGNOLO, Walter D.; WALSH, Catherine E. Sobre decolonialidade: conceitos, análises, práxis. Durham: Duke University Press, 2018.
- MBEMBE, Achille. Na pós-colônia. Berkeley: University of California Press, 2001.
- NASSER-EDDIN, Nour; ABU-ASSAB, Nof. Abordagens decoloniais à migração de refugiados. *Migration and Society*, v. 3, n. 1, p. 190–202, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.3167/arms.2020.030115>. Acesso em: 10 abr. 2025.
- SEBASTIANI, Lorenzo et al. Para descolonizar a pesquisa sobre migração: notas de uma etnografia colaborativa. *Athenea Digital: Revista de Pensamento e Pesquisa Social*, v. 20, n. 2, art. 2483, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.5565/rev/athenea.2483>. Acesso em: 10 abr. 2025.
- TAKAYAMA, Keita; SRIPRAKASH, Arathi; CONNELL, Raewyn. Repensando a produção e circulação do conhecimento na educação comparada e internacional: teoria do Sul, perspectivas pós-coloniais e epistemologias alternativas. *Comparative Education Review*, v. 59, n. 1, p. v–viii, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1086/679660>. Acesso em: 10 abr. 2025.